



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2441 – Quinta - Feira 11 de Janeiro de 2024 Suplemento

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING**

OBJETO

Contratação de empresa jurídica para criar website da Câmara municipal de Vereadores de Aral Moreira e prestar serviços de inserção de matérias a manutenção diária, visando o cumprimento de suas obrigações constitucionais em prestar informação a toda sociedade de atos e ações administrativas.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), a serem pagos mensalmente o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**
Contratado: Eduardo Efrain da Silva

Aral Moreira – MS, 04 de janeiro de 2023.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
(assinatura no original)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 001/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 001/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING, autora da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço ao valor de R \$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze meses) a contar da data de emissão da ordem de serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes de Souza
Cumpra-se.Publique-se
Aral Moreira – MS, em 04 de janeiro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2024
DISPENSA Nº 002/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **VANDERLEYA ALVES COINETE - ME**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de Assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática, bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas em todas as Repartições da Câmara Municipal de Aral Moreira – MS.

A contratada deverá estar alocando uma equipe na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, para executar os trabalhos de manutenção corretiva e preventiva.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
 - 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
 - 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**
Contratado: **Vanderleya Alves Coinete**
Aral Moreira – MS, 04 de janeiro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2441 – Quinta - Feira 11 de Janeiro de 2024 Suplemento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 002/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 002/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa VANDERLEYA ALVES COINETE - ME, autora da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço ao valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito meses) a contar da data de emissão da ordem de serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 04 de janeiro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2024

DISPENSA Nº 003/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

Contratado: **P.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão-de-obra necessários à execução dos serviços sem fornecimento de materiais da Câmara Municipal de Aral Moreira – MS.

A contratada deverá estar alocando uma equipe na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, para executar os trabalhos.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**

Contratado: **Paulo Henrique Martins**

Aral Moreira – MS, 05 de janeiro de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 003/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 003/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa P.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL, autora da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço ao valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis meses) a contar da data de emissão da ordem de serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Rafael Santana de Souza

Cumpra-se. Publique-se

Aral Moreira – MS, em 05 de janeiro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2024

DISPENSA Nº 004/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

Contratado: **FG COPIADORA EIRELI - ME**

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a Locação de 04 (quatro) Máquinas Fotocopiadoras multifuncionais a laser em preto e branco, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos exceto papel, com suporte técnico local, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2441 – Quinta - Feira 11 de Janeiro de 2024 Suplemento

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**

Contratado: **Flavio Donizete Delgado**

Aral Moreira – MS, 05 de janeiro de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 004/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 004/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa FG COPIADORAS LTDA, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira e parte no escritório do profissional contatado

PRAZO DE ENTREGA:

Das máquinas em até 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do contrato;

Prazo de vigência do contrato 07 (sete) meses da data de sua assinatura

PRAZO DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a entrega medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 05 de janeiro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente